



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 974906/2025 - IFRO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA							
a) Unidade Descentralizadora e Responsável							
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)							
Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis							
Número do CPF: ***.394.***.**							
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.							
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.							
b) UG SIAFI							
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001							
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001							
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA							
a) Unidade Descentralizada e Responsável							
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO							
Nome da autoridade competente: Moisés José Rosa Souza							
Número do CPF: ***.241.***.**							
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFRO/Campus Cacoal							
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de junho de 2023							
b) UG SIAFI							
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158148 (IFRO)							
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão: UG 26421 (IFRO)							
3. OBJETO							
“Executar Ações de Assistência às Organizações da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Mais Gestão no Estado de Rondônia”							
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:							
4.1 Metas (e ações):							
1. Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado;							
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Seleccionadas para Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados;							
3. Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Gestão, Processos e Governança das 29 Organizações Seleccionadas;							
4. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações seleccionadas.							
4.2 Resultados esperados:							
1. Vinte e nove (29) organizações preparadas para acessar PAA, PNAE e outros Mercados;							
2. Organizações capacitadas em gestão dos processos de tomada de decisões;							
3. Plano de Gestão para cada organização selecionada;							
4. Guia/Cartilha de gestão das Cooperativas/Associações adaptadas à realidade da região;							
5. Dois (2) eventos oficiais: abertura oficial com todas as lideranças das organizações seleccionadas, lideranças da agricultura familiar e a sociedade civil + cerimônia de encerramento oficial do trabalho.							
6. Plano de trabalho detalhado elaborado;							
7. Relatórios dos diagnósticos das Vinte e nove (29) organizações seleccionadas;							
8. Mapa de priorização das demandas identificadas nas organizações seleccionadas;							
9. Relatórios de visitas técnicas (equipe de gestão e equipe técnica);							
10. Assessoramento de associações que desejam tornarem-se cooperativas de produção.							
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:							
O projeto visa promover o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos processos de gestão de organizações da agricultura familiar, buscando apoiar por meio de estudos sobre o estágio de maturação da gestão em cooperativas e associações, da compreensão sobre o funcionamento das sociedades cooperativas, assim como promover ações para o aprimoramento da gestão visando a formação, a consolidação e o acesso às políticas de financiamento de Cooperativas da Agricultura Familiar e de Economia Solidária no âmbito do Estado de Rondônia.							
Por este motivo a formação/capacitação cooperativa se torna elemento central, pois, no momento histórico vivido há necessidade de formação para que os diretores/gestores possam organizar os processos cooperativos no sentido de promover o desenvolvimento local e social sustentável e a perenidade dessas organizações.							
Como nos indica (TORRES, 2003) Todos somos capazes de aprender e de ensinar. A comunidade humana organizada, desde as suas formas mais antigas vem se construindo em um projeto educativo e cultural próprio visando educar a si mesma, graças a um esforço endógeno, cooperativo e solidário, baseado em um diagnóstico não apenas de suas carências, mas, sobretudo, de suas forças e potenciais para superar essas carências, assim promover uma educação que fortaleça as cooperativas é, além de reconhecer seu papel destacado na formulação de um modelo de sociedade mais solidária, contribuir para o desenvolvimento do país na direção das metas dos ODS.							
Este projeto se faz importante pelos aspectos formativos, pois o sistema cooperativista é um sistema de natureza econômica e social, autogerido em bases democráticas, operacionalizado por meio da ajuda mútua que se destina à satisfação das necessidades econômicas e a promoção social, educacional e moral dos membros a ele integrados e a própria sociedade na qual o Cooperativismo está inserido, por isso, processos como este de formação são de extrema importância para a comunidade e para o IFRO como redistribuição à sociedade dos conhecimentos aqui produzidos.							
O Estado de Rondônia é resultado de um processo de ocupação e colonização que remonta às primeiras décadas do século XX, quando ciclos econômicos baseados no extrativismo eram motivadores de transferência populacional de outras regiões do país (especialmente o Nordeste) que culminou num processo de povoamento esparsos do espaço. Décadas depois, já na segunda metade do século XX, a política nacional para a Amazônia toma novos contornos e o ordenamento territorial para o espaço do que viria a ser o território de Rondônia (futuro Estado de Rondônia), passa a considerar novos usos do espaço. Diferentemente do período anterior, onde a natureza provia a riqueza, agora a terra passa a ser propriedade e riqueza, sendo Rondônia o palco dos maiores projetos de colonização dirigida do país.							
Os movimentos migratórios inaugurados a partir das premissas do “Integrar para não entregar” e do “homens sem terras para terras sem homens” carregaram milhares de migrantes para Rondônia, especialmente durante as décadas de 1970 e 1980, o que gerou ocupações desordenadas, desmatamentos descontrolados com sérias e duradouras consequências ambientais. De outro ponto, movimentos migratórios maciços originaram, no território, uma rede de núcleos urbanos e vilas (na maioria futuras sedes dos municípios), com estruturas de saúde e educação precárias.							
Neste processo, as organizações governamentais (em particular o INCRA) jamais conseguiram organizar e orientar plenamente a ocupação e distribuição das terras, ficando a cargo do voluntarismo e de organizações como a Igreja Católica, por meio de suas pastorais (especialmente a Pastoral do Migrante-CEPAMI, agindo nos assentamentos e ocupações conferindo a estes, alguma organicidade).							
O processo de ocupação agrícola, incentivado pelo governo gerou, em Rondônia, uma estrutura fundiária caracterizada pela agricultura familiar, a qual perdeu por alguns anos mas que vem sendo profundamente alterada durante os últimos anos, aprofundando o êxodo rural e cedendo espaços da produção familiar para o latifúndio monocultor (especialmente soja e gado).							
Neste contexto, urge a implementação de políticas para o fortalecimento da Agricultura Familiar tendo como elemento organizador a indução e o fortalecimento de organizações Associativistas e Cooperativas que podem contribuir, sobremaneira, para o aumento da produção agrícola familiar, a profissionalização dos negócios, a agregação de valor e a conquista de mercados.							
Desse modo, o IFRO, no cumprimento da sua missão institucional de ser indutor do desenvolvimento local/regional, coloca-se à disposição de órgãos (públicos) parceiros e da sociedade civil, para colaborar no desenvolvimento de programas, projetos e ações capazes de promover o desenvolvimento social e econômico ambientalmente sustentável.							
É, portanto, na esteira das necessidades sociais das comunidades de produtores rurais da agricultura familiar em Rondônia que justificamos a importância e necessidade imperiosa de aderirmos e sermos contemplados com a parceria com este Ministério, para a execução do Termo de Execução Descentralizada do Programa Mais Gestão, para Executar Ações de Assistência às Organizações da Agricultura Familiar e assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento regional.							
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO							
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?							
<input type="checkbox"/> Sim							
<input checked="" type="checkbox"/> Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:							
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:							
<input type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.							
<input type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.							
<input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.							
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)							
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?							
<input checked="" type="checkbox"/> Sim							
<input type="checkbox"/> Não							
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:							
1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e ressarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado corresponde a 8 % (5% para a Fundação + 3% para o IFRO).							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1:	Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado						
1.1	Contratação da Fundação	Despesas* com a Fundação	1	236.000,00	236.000,00	18/04/2025	31/12/2027
1.2	Compor, estruturar (e manter) equipe de gestão: 1 Coordenador Geral; 2 Coordenadores de áreas; 1 técnico administrativo; e 7 bolsistas.	Despesas* com bolsas para Docentes, Técnicos e Discentes (Bolsistas internas do IFRO)	01 (leia-se vários bolsistas)	616.308,00	616.308,00	18/04/2025	31/12/2027

1.3	Selecionar (e manter) as organizações formais da agricultura familiar	Organização selecionada	29	0,01	0,29	30/05/2025	31/12/2026
1.4	Seleção, contratação (e manutenção) de analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) e/ou bolsistas para realizar visitas técnicas e atuar dentro das organizações da agricultura familiar	Despesas* com a contratação de analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) e/ou bolsistas para realizar visitas técnicas e atuar dentro das organizações da agricultura familiar	01 (leia-se vários contratos)	1.168.605,95	1.168.605,95	30/06/2025	31/12/2027
1.5	Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGE/SEAB/MDA	Documento elaborado (Plano)	1	0,01	0,01	30/07/2025	31/12/2027
META 2: Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas para Aprimorar a Gestão, Ampliar a Comercialização e Acesso aos Mercados							
2.1	Adquirir materiais de consumo para execução do TED	Despesas* com materiais (itens)	1 (vários materiais)	40.000,00	40.000,00	25/08/2025	31/12/2027
2.2	Levantamentos, diagnóstico e mapeamento das demandas das 29 organizações selecionadas – Visitas da equipe de gestão	Despesas* com Levantamentos, Mapeamentos e Diagnósticos	01 (leia-se várias despesas)	23.200,00	23.200,00	30/06/2025	31/12/2026
2.3	Identificar potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações selecionadas	Diagnóstico	29	0,01	0,29	30/09/2025	31/12/2026
2.4	Elaboração de Guias/Cartilhas (PAA; PNAE; PRONAF; Gestão; Mercados; Estratégias; Inclusão Sanitária; Contabilidade; entre outras) para as organizações selecionadas	Despesas* com as Guias/Cartilhas (PAA; PNAE; PRONAF; Gestão; Mercados; Estratégias; Inclusão Sanitária; Contabilidade; entre outras).	01 (várias guias/cartilhas)	40.000,00	40.000,00	30/10/2025	31/12/2027
META 3: Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Gestão, Processos e Governança das 29 Organizações Selecionadas							
3.1	Uma (1) Capacitação: Apresentação, priorização das demandas e validação participativa e coletiva dos diagnósticos – Com a presença das lideranças das organizações selecionadas	Despesas* com o evento de trabalho/capacitação/formação/validação e lançamento oficial do projeto/TED (1 evento no IFRO)	1	30.000,00	30.000,00	30/08/2025	30/11/2026
3.2	Formações, capacitações, treinamentos, reuniões formativas, dias de campos, seminários formativos, das organizações e/ou lideranças das organizações e/ou gestores das organizações (formações periódicas e/ou a ser planejadas).	Despesas* Formações, capacitações, treinamentos, reuniões formativas, dias de campos, seminários formativos, das organizações e/ou lideranças das organizações e/ou gestores das organizações.	01 (leia-se várias despesas)	160.000,00	160.000,00	04/03/2026	30/12/2027
3.3	Elaborar um plano de gestão para as organizações selecionadas (ferramentas adaptadas para realidade de cada organização)	Plano/ferramenta	29	0,01	0,29	30/10/2025	31/12/2027
3.4	Visitas técnicas e de trabalho da equipe de gestão do TED para as organizações	Despesas* com as visitas técnicas e de trabalho da equipe de gestão do TED para as organizações	01 (leia-se várias despesas)	103.885,14	103.885,14	18/04/2025	31/12/2027
3.5	Visitas técnicas dos analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou Profissionais e/ou bolsistas para atender às organizações	Despesas* visitas técnicas dos analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou Profissionais e/ou bolsistas para atender às organizações	01 (leia-se várias despesas)	260.000,00	260.000,00	04/03/2026	31/12/2027
META 4: Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas							
4.1	Acompanhamento da execução do TED Mais Gestão pelo MDA	Despesas* relacionadas ao acompanhamento pelo MDA	01 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	18/05/2025	31/12/2027
4.2	Relatório parcial 1 das Metas executadas	Relatório	1 (leia-se sem custos)	0,01	0,01	30/11/2025	30/01/2026
4.3	Relatório parcial 2 das Metas executadas	Relatório	1 (leia-se sem custos)	0,01	0,01	30/11/2026	30/01/2027
4.4	Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED no Estado	Plano de comunicação e divulgação	1	42.000,00	42.000,00	18/04/2025	31/12/2027
4.5	Em função da execução do objeto do TED Mais Gestão: reuniões técnicas da equipe de gestão para Estados, Reuniões técnicas e de representação em Brasília, visitas técnicas, apresentação de resultados do projeto em eventos (nacionais e/ou internacionais).	Despesas* com as reuniões técnicas da equipe de gestão para Estados, Reuniões técnicas e de representação em Brasília, visitas técnicas, apresentação de resultados do projeto em eventos (nacionais e/ou internacionais).	01 (leia-se várias despesas)	90.000,00	90.000,00	30/07/2025	31/12/2027
4.6	Um (1) evento de apresentação do Resultado para a Sociedade, encerramento do Projeto - com lideranças das 29 Organizações; entre outras	Despesas* com Evento/apresentação / Encerramento	1	100.000,00	100.000,00	30/11/2026	31/12/2027
4.7	Um (1) relatório final	Relatório	1	0,01 (leia-se sem custos)	0,01	30/11/2027	31/12/2027
Observação 1: Despesas* (podendo ser com as diárias, ajuda de custo, passagens, alimentação, coffee-break, hospedagem, pedágio, transporte, deslocamento, combustíveis, aluguéis de carros, diárias de alimentação, materiais de consumo, pagamentos por serviços,).							
CUSTOS DIRETOS =					2.714.000,00		
CUSTOS INDIRETOS =					236.000,00		
CUSTO TOTAL GERAL =					2.950.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2025	R\$ 1.000.000,00
Março/ 2026	R\$ 450.000,00
Março/2026	R\$ 1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Execução de projeto Mais Gestão cujo objeto é: Executar Ações de Assistência às Organizações da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Mais Gestão no Estado de Rondônia	Não	R\$ 2.714.000,00
339039 – Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica – Contratação da Fundação de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Ceará	Sim	R\$ 236.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

13. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REISSecretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, Usuário Externo, em 12/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar., em 13/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50629978** e o código CRC **AFFF6F8D**.